



**ACORDO DE COOPERAÇÃO
REDE NACIONAL DE ESCOLAS DOUTORAIS (RNED)**

ADENDA

No âmbito do Acordo de Cooperação da Rede Nacional de Escolas Doutorais (RNED) a Universidade de Évora, Universidade de Aveiro, Universidade da Beira Interior, Universidade Católica Portuguesa, Universidade da Madeira, Universidade Nova de Lisboa, Universidade do Porto, Universidade Trás os Montes e Alto Douro e o Instituto Universitário de Lisboa consideram ser do maior interesse a inclusão da Universidade do Minho, pessoa coletiva de direito público, NIPC 502011378, com sede no Largo do Paço 4704-553 Braga, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Doutor Rui Vieira de Castro, como entidade signatária da RNED.

Assim, as partes, devidamente representadas, celebram a presente adenda ao Acordo de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª

(Antecedentes)

A presente adenda é celebrada ao abrigo Acordo de Cooperação RNED pelo que são aplicáveis os objetivos e normas nele definidos.

Cláusula 2ª

(Objeto)

Com o estabelecimento da presente adenda inclui-se a Universidade do Minho como membro da Rede Nacional de Escolas Doutorais ao abrigo do nº 3 da Cláusula 3ª do Acordo de Cooperação.

Cláusula 3ª

(Obrigação das Partes)

É obrigação das partes integrantes respeitar todas as normas previstas no Acordo de Cooperação.

Cláusula 5ª

(Entrada em vigor)

A presente adenda produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora pelo período de vigência do Acordo de Cooperação.

Data: 03-08-2022

Pela Universidade do Minho

Rui J. Melo

Pela Universidade da Madeira

José Carlos

Pela Universidade de Évora

João Carlos

Pela Universidade Nova de Lisboa

João

Pela Universidade de Aveiro

Artur Silva

Pela Universidade do Porto

Artur



Pela Universidade da Beira Interior

Artur

Pela Universidade de Trás os Montes e Alto Douro

Artur

Pela Universidade Católica Portuguesa

João

Pelo Instituto Universitário de Lisboa

Artur